



Prefeitura da Estância Balneária de Caraquatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 10
PAGE: 130/93
⑩

LEI Nº. 309. DE 12 DE MAIO DE 1993.

Denomina "MONTEIRO JUNIOR" a atual Rua
Liquação Um, localizada no Bairro Jardim
Jaqueira.

(Autr Ver. Francisco Carlos Marcelino)

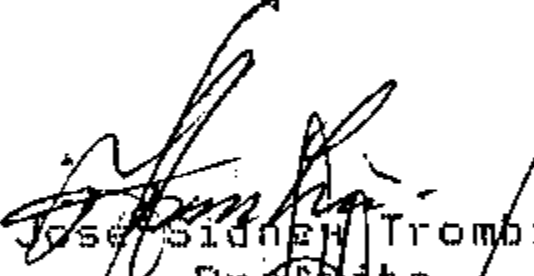
JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraquatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.- A atual Rua Liquação Um, localizada no Bairro Jardim Jaqueira, passa a denominar-se Rua MONTEIRO JUNIOR.

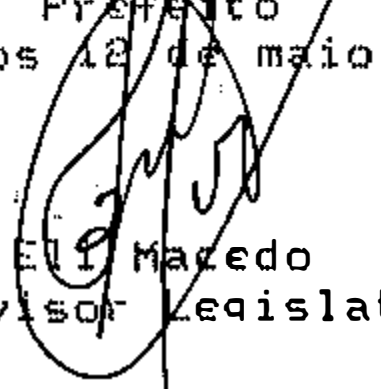
Art. 2º.- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa em anexo.

Art. 3º.- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços públicos, associações dos oficiais de justiça, dos taxistas e cartórios do Município.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário
Caraquatatuba, 12 de maio de 1993


José Sidney Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 12 de maio de 1993.


Eli Macedo
Supervisor Legislativo